

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

PROCESSO Nº.: 5012646-65.2018.8.21.0001

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL, qualificado nos autos acima referenciados, comparece à presença de V. Exa., por seu procurador que esta subscreve, em cumprimento ao despacho retro, para requerer a juntada do cálculo atualizado do débito, bem como o prosseguimento do feito.

Neste particular, Conforme a tabela FIPE, o valor dos veículos Peugeot 207 Passion, placa ISN7633, no mercado equivale a:



Prima facie, considerando que os veículos Peugeot 207 Passion, placa ISN7633, requer que seja formalizada a sua penhora, com a consequente designação de leilão publico, para satisfação do crédito.

Assim, pugna-se que seja designada data para leilão do bem constrito, bem como que Vossa Excelência estabeleça o preço mínimo, as condições de pagamento, e as eventuais garantias que poderão ser prestadas, conforme artigo 885 do Código de Processo Civil – CPC/15.

Outrossim, pede-se a devida ciência dessa alienação judicial, na forma do que dispõe o art. 889 do Código de Processo Civil – CPC/15.

Ademais, considerando que a exequente não dispõe de espaço físico para depósito dos veículos requer seja o Executado mantido como fiel depositário do bem.

Por fim, requer ainda que todas as publicações referentes a este feito sejam feitas em nome de **SERVIO TULIO DE BARCELOS, OAB/RS 95.803A**, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.